



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 125/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/FEV 2009


PRESIDENTE

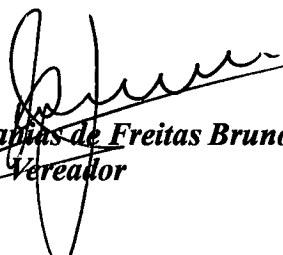
Considerando que os alunos que freqüentam a EJA – Educação de Jovens e Adultos do Município não são servidos com a merenda escolar;

Considerando esse benefício poderia ser estendido aos alunos que freqüentam referido curso, pois muitos desses alunos se encaminham para às aulas sem alimentação;

Considerando que o custo financeiro com a medida é insignificante e em contra partida o benefício é de suma importância para os freqüentadores.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar e estender a merenda escolar para os freqüentadores do curso EJA – Educação de Jovens e Adultos do Município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.


Wallace Anápolis de Freitas Bruno
Vereador